



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.009593/2020-75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0135/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada STEFANNY CURY ODONTOLOGIA EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada STEFANNY CURY ODONTOLOGIA EIRELI, CNPJ: 22.348.220/0001-43, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. STEFANNY CURY GUERRA VASCONCELOS, RG: 3.707.978 - SP/DF e CPF: 027.328.351-02, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 433/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.009593/2020-75

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Stefanny Cury Guerra Vasconcelos
STEFANNY CURY GUERRA VASCONCELOS
STEFANNY CURY ODONTOLOGIA EIRELI

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/02/2021 13:43:32	
Alexandre Mattos de Freitas	01/02/2021 17:08:16	
ILANA TROMBKA	02/02/2021 09:22:27	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.